



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



20251105u35535043000156

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000134

Data e Hora de Emissão

05/11/2025 08:53:42

Código de Verificação

G1GJ-DD9B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **35.535.043/0001-56**

Inscrição Municipal: **779.400-2**



Nome/Razão Social: **ALMEIDA E CAVALCANTI LTDA**

Endereço: **RUA JOAO EUGENIO DE LIMA 143, SALA 01 - BOA VIAGEM - CEP: 51030-360**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **conectapesquisas@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LUCIANO CALDAS BIVAR**

CPF/CNPJ: **018.189.614-15**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Praça dos Três Poderes 215, CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV - Zona Cívico-Administrativa - CEP...**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **pep.lucianobivar@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E CLIPAGEM DAS INSERÇÕES VEICULADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO A RESPEITO DO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL LUCIANO CALDAS BIVAR REFERENTE NA COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2025 (01 a 31 DE OUTUBRO DE 2025).

- CLIPAGEM REALIZADAS NOS VEÍCULOS ON-LINE: Rede Social (Instagram Luciano Bivar).
- CLIPAGEM REALIZADAS NOS TELECOMUNICAÇÕES: Portais de Notícias (Blog do Jamildo, Blog Ponto de Vista, Blog Ricardo Antunes, Ceará Agora, Diário do Poder, Gazeta do Povo, O Globo, Poder360, Revista Oeste, Vero Noticias.)
- Acompanhamento das Redes Sociais:
Instagram: bivaroficial
<https://www.instagram.com/bivaroficial/>
Facebook: Luciano Bivar
<https://www.facebook.com/Bivaroficial>
X: @bivaroficial
<https://x.com/bivaroficial>

RECEBEMOS DO SR. LUCIANO CALDAS BIVAR, PORTADOR DO CPF 018.189.614-15, O VALOR CONSTANTE NESTA NF, PELO QUE DAMOS PLENA E TOTAL QUITAÇÃO.

OBS: PARA DEPÓSITO NO BANCO: 033 SANTANDER AGÊNCIA: 4036 C/C: 13003125-8
PIX: 35535043000156/CNPJ

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.000,00

Código da Atividade Prestada

7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.

ATENÇÃO:

A sua Nota Fiscal vai ficar de cara nova. O Recife está em transição para a Nota Fiscal Eletrônica Nacional. Mais informações em recifeemdia.recife.pe.gov.br/nfsetransicao.